



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

COMUNICADO

POR DELIBERAÇÃO, UNÂNIME, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28.02.2018, NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2019.

Recife, 28 de fevereiro de 2019.

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

1-) **Ofício nº 2019.0073.00200**, de 18 de fevereiro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Comarca de Jurema. **INFORMA** que apesar de requisitado, o réu deixou de comparecer em audiência nos dias 20.12.2018 e 14.02.2019, ante a justificativa do chefe da penitenciária Juiz Plácido de Souza, nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

2-) **Ofício nº 2019.0802.000794**, de 19 de fevereiro de 2019, da Exmª Srª Drª **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. **COMUNICA** que apesar de devidamente requisitado, o acusado não foi apresentado para a audiência nos autos do Processo nº ... , designada para o dia 19/02/2019. Anexa formulário de requisição e termo de audiência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

ASSUNTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

1-) **Of. 2019.636.1055-2ª Vara Criminal**, de 18 de fevereiro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paulista, Juizado Especial Criminal de Paulista. **INFORMA** que a audiência designada para o dia 24/10/2018, não foi concluída por causa da ausência do policial militar, lotado no 1º BPPM/PE-Olinda/PE. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

2-) **Ofício nº 2019.1354.000550**, de 18 de fevereiro de 2019, da Exmª Srª Drª **Blanche Maymone Pontes Matos**, Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada do policial militar, testemunha de acusação do rol do Ministério Público, nos autos do Processo nº ... , em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/01/2019, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que esse informa para as providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

3-) **Ofício nº 2019.1353.000496**, de 21 de fevereiro de 2019, da Exmª Srª Drª **Ana Maria da Silva**, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada do policial militar nos autos do Processo nº ... , em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29/01/2019, pelas 10h, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

Recife, 28 de fevereiro de 2019.

Bela. Telma Alcântara Eiras Silva

Secretária em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28.02.2018, NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2019.

RECIFE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE**